



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 6.362, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a convocação e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2015, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.69, inciso VI, da Lei Orgânica, DECRETA que:

Art. 1º. Ficam convocados e nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2015, conforme Decreto nº. 6.299, de 1º de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a homologação do certame retrocitado, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

DISTRITO DE ALEXANDRITA	
Nome do candidato	Ordem de Classificação
Cargo: Agente de Serviços Gerais	
ELISANGELA FREITAS DOS SANTOS	4
LEILA GOMES GONÇALVES	5
ROSILDA MARIA DA SILVA	6
CELIA CRISTINA DA SILVA	7

ITURAMA	
Nome do candidato	Ordem de Classificação
Cargo: Agente de Serviços Gerais	
MARCIA FABIANA RODRIGUES NASCIMENTO	58
VARLEIA CODULO ESTEVAM	59
JENIFFER FERREIRA DOS SANTOS	60
MARIANA LOPÊS SABINO	61
LUCIMAR DE FÁTIMA NUNES DE FREITAS	62
APARECIDA DIAS FERREIRA	63
ELIANA BENICIA JUSTINA	64
SEBASTIANA PANDOLFI AUGUSTA	65
HELENICE APARECIDA DA SILVA	66
Cargo: Agente de Vigilância	
IONEI NEVES DE QUEIROZ	25
WELLINGTON JONAS DE MEDEIROS	26
MARCELO NUNES ALCANTARA	27
* Candidato PNE já convocado e empossado anteriormente.	
CASSIA GONÇALVES DE ANDRADE	29
APARECIDA NERIS	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
Estado de Minas Gerais

MARCO ANTÔNIO FREITAS FARIA	31
LUCAS SILVA FELICIANO	32
MARENILDA APARECIDA FREITAS SILVA	33
Cargo: Assistente Social	
LILIAN DIELE CAZUZA DE ANDRADE	5
ALINE CRISTINA CREMONIN E BASILIO	6
Cargo: Auxiliar de Cozinha	
EVA PEREIRA SILVA DANTAS	23
Cargo: Auxiliar de Laboratório	
JUSSARA DOS SANTOS PAZ	3
Cargo: Cadista	
JOÃO VICTOR SALOMÃO DE BRITO MALACHIAS	1
MARCOS ANTÔNIO NUNES AMORIM	2
Cargo: Enfermeiro	
JOSIANE GONZAGA DE QUEIROZ	13
PRISCILA CRISTINA SOUZA QUEIROZ	14
SÔNIA MARIA BATISTA BRAZ	15
POLLYANNA BRAZ OLIVEIRA	16
Cargo: Enfermeiro - ESF	
ELIZANGELA MARA SIKORA	8
MAITANA LUZIA BORGES BASSAN	9
EDINEIA FERREIRA MARQUES	10
Cargo: Farmacêutico	
REGINALDO DE OLIVEIRA DUARTE	4
ELIANE TOMIYAMA	5
NEUCLEIDES MARIA DOS SANTOS DINIZ	6
ALINE ALMEIDA FREITAS	7
ELIANE CRISTINA DA SILVA	8
LARISSA DA SILVA LACERDA	9
Cargo: Laboratorista	
RENATA SALVINO QUEIROZ	7
ELIENE MARIA LIMA DE FREITAS	8
Cargo: Nutricionista	
RÚBIA DANIERY DOMICIANO RIBEIRO	2
Cargo: Oficial Administrativo	
FERNANDO HENRIQUE TAVARES COLETA	13
VANESSA APARECIDA VARGAS RIBEIRO	14
* Candidato PNE já convocado e empossado anteriormente.	
PATRICIA LEAL NUNES	16
RODRIGO NOBRE CHAGAS	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

Estado de Minas Gerais

PRISCILA BARBOSA ALVES	18
LAÍS DIEYNE RODRIGUES LIMA	19
ELIANE LEAL FERREIRA TOMAZ	20
Cargo: Procurador Jurídico	
ANA CAROLINA CALEGARI	1
GUILHERME DE CASTRO GERMANO	2
Cargo: Professor PEB II – Português	
CAMILA DE FREITAS NOGUEIRA	4
Cargo: Técnico em Informática	
LEONARDO FREITAS GODOI	1
JHONATAN PALMER MARTINS SILVA	2

Art. 2º. Os candidatos aprovados, convocados e nomeados por este Decreto terão, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 16, da Lei nº. 2.692, de 17 de setembro de 1992, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para tomarem posse, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante requerimento do candidato interessado, que deverá ser protocolado perante a Secretaria Municipal de Pessoal e Recurso Humanos antes do esgotamento do prazo.

Art. 3º. Os candidatos que não comparecem, dentro do prazo do art.2º, deste Decreto, para tomarem posse ou apresentar termo de desistência, serão considerados desistentes, e o ato de nomeação tornado, automaticamente, sem efeito, nos termos do parágrafo 6º, do art. 16, da Lei nº. 2.692, de 17 de setembro de 1992.

Art. 4º. No ato da posse os candidatos aprovados, convocados e nomeados por este Decreto, deverão apresentar os documentos constantes do subitem “13.2”, do Edital do Concurso Público nº. 01/2015, bem como as declarações exigidas no parágrafo 5º, do art. 16, da Lei nº. 2.692, de 17 de setembro de 1992.

Parágrafo primeiro. A posse fica, ainda, condicionada, nos termos do art.17, da Lei nº. 2.692, de 17 de setembro de 1992, de prévia inspeção médica, que deverá ser realizada nos termos estabelecidos no Decreto nº. 6.300, de 1º de fevereiro de 2016.

Parágrafo segundo. O candidato aprovado que se declarou portador de deficiência será previamente submetido à perícia médica através da Comissão Multiprofissional designada pelo Decreto nº. 6.301, de 1º de fevereiro de 2016, devendo, para tanto, observar todo o procedimento estabelecido no Decreto nº. 6.300, de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 5º. Após a posse, o servidor deverá entrar imediatamente em exercício ou de acordo com o que for estabelecido pela Secretaria Municipal de Pessoal e Recurso Humanos.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 20 de abril de 2016.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG